



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 255.2011

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o estabelecido na Lei Complementar nº 045, de 01 de Dezembro de 2011, **CONCEDE** Gratificação Especial – GE III – Coordenador do CRAS a Servidora **Denize Casagrandra** – Assistente Social, Padrão 04, Classe B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Dezembro de 2011.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração